

CARTILHA DOS DELEGADOS



PRACTCO
PROGRAMA DE RELACIONAMENTO
COM ASSOCIADOS, COLABORADORES
E TODA A COMUNIDADE



SICOOB
Crediriodoce



SistemaOcemg
FECOO SULENE - OCEMG - SESCOOP/ING

somos
coop

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. FUNDAMENTOS DO COOPERATIVISMO	5
2.1 O que é Cooperação?	5
2.2 O que é Cooperativismo?	5
2.3 O que é Cooperativa?	5
3. PRÍNCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	6
3.1 Adesão voluntária e livre	6
3.2 Gestão democrática pelos membros	6
3.3 Participação econômica dos membros	7
3.4 Autonomia e independência	7
3.5 Educação, formação e informação	7
3.6 Intercooperação	7
3.7 Interesse pela Comunidade	8
4. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	8
5. O SICOOB CREDIRIODOCE	9
5.1 Perfil Estratégico	9
5.2 Estrutura Organizacional	10
5.3 Agências de Atendimento	11
6. DELEGADOS	14
6.1 Eleição dos Delegados	15
6.2 Número e mandato dos Delegados	15
6.3 Atribuições dos Delegados	16
6.4 Delegado Suplente	16
6.5 Afastamento dos Delegados	16
6.6 Ressarcimento das Despesas	17
7. ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL - OQS	17
8. VALE LEMBRAR	21
7.1 Projetos e Canais de Escuta	18
PROCOLO DE ENTREGA	23

Esta Cartilha é destinada aos Delegados da Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda. - SICOOB CREDIRIODOCE. A reprodução ou cópia não é permitida sem a autorização prévia da Cooperativa.

1. APRESENTAÇÃO

O cooperativismo é uma forma de organização social que propicia a minimização de esforços individuais para o alcance de objetivos comuns a uma determinada comunidade, caracterizado principalmente pela capacidade de integração e formação das pessoas. A sociedade cooperativa difere-se das demais organizações por ser uma sociedade que tem como base o elemento humano.

A cooperativa busca satisfazer não somente a necessidade de consumo por um bem ou serviço, mas também a necessidade social e educativa de seu quadro social, e das comunidades em que atua. Seu grande diferencial é prezar pelos interesses de seus associados, e ao mesmo tempo, ser um negócio bem administrado. Para conseguir bons resultados deve equilibrar essa dupla característica, bem como o aspecto social e econômico, buscando sempre o aperfeiçoamento de suas atividades e filosofia. Uma cooperativa deve ainda ser capaz de preservar e disseminar os valores e crenças cooperativistas.

A participação é um dos pilares do Cooperativismo, sobretudo por que representa a consolidação dos valores cooperativistas, mas Participar exige informação, conhecimento e capacidade de decidir. Nesse sentido, o Sistema de Delegação é um formato de representação que vem ao encontro das necessidades dos associados, pois os Delegados atuam como ponte entre os associados e os Dirigentes, facilitando a participação em Assembleias e reuniões, conhecendo os projetos e ações desenvolvidas pela cooperativa, e dando sua contribuição.

O papel do Delegado vai além de um simples intermediário, ele é um verdadeiro Multiplicador do Cooperativismo, que deve estar apto a atuar juntamente com os Órgãos de Administração, com vistas à preservação e disseminação do Cooperativismo.

Cantídio Carlos França Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

2. FUNDAMENTOS DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo enquanto organização sócio-econômica, não de sustenta sobre uma noção ou teoria social específica, mas sobre um conjunto de idéias e noções tais como: mutualidade, união de esforços, solidariedade, associação entre pessoas em função de objetivos comuns, e não exploração do homem pelo homem, justiça social, democracia e auto-gestão. A idéia central da organização cooperativa baseia-se, nas idéias e convicções de seus próprios membros, empenhados numa ação comum, a fim de se dedicarem à atividade produtiva, econômica e social, ou a serviços úteis e benéficos a todos os que fazem parte da associação.

2.1 O que é Cooperação?

É o método de ação pelo qual indivíduos, famílias ou comunidades, com interesses comuns, constituem um empreendimento. Nele os direitos de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre seus integrantes, na proporção de sua participação nas atividades da organização.

2.2 O que é Cooperativismo?

O cooperativismo é um movimento internacional, que busca constituir uma sociedade justa, livre e fraterna, em bases democráticas, através de empreendimentos que atendam às reais necessidades dos associados, e remunerem adequadamente a cada um deles.

2.3 O que é Cooperativa?

Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.



3. PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

3.1 Adesão voluntária e livre

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo, ou de ordem social, política e religiosa.

3.2 Gestão democrática pelos membros

As cooperativas são organizações democraticamente controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes.

3.3 Participação econômica dos membros

Os sócios contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam esse capital democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: a) Desenvolvimento da cooperativa, possibilitando o estabelecimento de fundos de reserva, parte dos quais, pelo menos, será indivisível; b) Benefício aos associados na proporção de suas operações com a cooperativa e; c) Apoio a outras atividades aprovadas em assembléia.

3.4 Autonomia e independência

As cooperativas são organizadas autônomas, de ajuda mútua, controlada pelos seus membros. Se elas firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem ao capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros, e mantenham a autonomia da Cooperativa.

3.5 Educação, formação e informação

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento de suas cooperativas. Informam ao público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

3.6 Intercooperação

As cooperativas trabalham em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais aumentando a força do movimento cooperativo.



3.7 Interesse pela Comunidade

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

4. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A Cooperativa de crédito é uma instituição financeira criada para oferecer soluções aos seus associados, constituindo-se num instrumento para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades.

Como todas as instituições financeiras no Brasil, são subordinadas às normas do Conselho Monetário Nacional e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. A Cooperativa de Crédito, no entanto, é uma instituição diferente, pois é uma sociedade de pessoas (e não de capital), com natureza jurídica própria. Enquanto os bancos são sociedades anônimas, a cooperativa de crédito é uma sociedade sem fins lucrativos e não sujeita à falência.

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO E UM BANCO

COOPERATIVA	BANCO
Sociedade simples, de pessoas, sem fins lucrativos.	Sociedade empresária, de capital, prioriza o lucro para os acionistas.
Número ilimitado de associados.	Número limitado de ações.
Cada associado (pessoa) tem um voto	Voto proporcional às ações ordinárias.
As cotas são inacessíveis a estranhos à cooperativa.	As ações são livremente negociadas e/ou transferidas.
Os resultados financeiros oriundos de atos cooperativos são isentos de tributos.	Os resultados positivos são altamente tributados.
As sobras são devolvidas aos associados, proporcionalmente as suas operações com a cooperativa.	O lucro líquido fica à disposição dos acionistas, proporcionalmente ao número de ações ou participação no capital do Banco.
Desenvolve-se pela colaboração.	Avança pela competição.

5. O SICOOB CREDIRIODOCE

5.1 Perfil Estratégico

MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

VISÃO

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.

VALORES

Respeito e Valorização das Pessoas • Cooperativismo e Sustentabilidade Ética e Integridade • Excelência e Eficiência • Liderança Responsável Inovação e Simplicidade

PROPÓSITO

Realizar sonhos através de soluções sustentáveis.

5.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Sicoob Crediriodoce é constituída de Assembleia Geral de Associados, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva: Negócios, Administrativa-Operacional e Gestão de Riscos, bem como os setores a eles subordinados.

Assembléia Geral

É o órgão supremo da cooperativa, que, conforme a legislação e o Estatuto Social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. Além da responsabilidade individual, o delegado tem a responsabilidade coletiva que se expressa pela reunião de todos, ou da maioria, nas discussões e deliberações. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão superior da administração da cooperativa. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e de seus cooperados nos termos da legislação, do Estatuto Social e das determinações da Assembléia Geral. O Conselho de Administração é formado por 9 membros, e possui um mandato de 4 anos.

Conselho Fiscal

É um órgão independente da administração, que tem por objetivo representar a Assembléia Geral no desempenho de suas funções, seu mandato é de 2 anos. É formado por 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos para a função de fiscalização da administração, das atividades e das operações da cooperativa, examinando livros e documentos entre outras atribuições.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão dos negócios da sociedade, subordinado ao Conselho de Administração. Os Diretores têm as atribuições de planejar, organizar, dirigir, e controlar o funcionamento da cooperativa, de acordo com os recursos disponíveis, atendendo às determinações do Estatuto Social. Atualmente a Diretoria Executiva do Sicoob Crediriodoce é formada por 3 diretores eleitos pelo Conselho. O mandato da diretoria é de 2 anos, podendo haver recondução.

5.3 Agências de Atendimento

O Sicoob Crediriodoce está presente em 19 cidades com um total de 21 agências. Em Governador Valadares com sua agência sede e mais dois Postos de Atendimento (PA's) - bairro Jardim Pérola e Avenida JK - e as outras 18 estão distribuídas na região do leste mineiro.

Agência Capitão Andrade

Praça João de Laia, 30 - Centro - Capitão Andrade
Tel. (33) 3231 9588

Agência Divino das Laranjeiras

Av. Minas Gerais, 18 - Centro - Divino das Laranjeiras

Tel. (33) 3245 1133

Agência Divinolândia de Minas

Rua Professor João Vicente, 110 - Centro - Divinolândia de Minas

Tel. (33) 3414 1967

Agência Fernandes Tourinho

Praça Rodolfo Custódio Ferreira, 12-A - Centro - Fernandes Tourinho

Tel. (33) 3237 1337

Agência Frei Inocêncio

Av. Dr. João de Souza Lima, 1.081 - Centro - Frei Inocêncio

Tel. (33) 3284 1419

Agência Guanhães

Av. Governador Milton Campos, 1858 - Centro - Guanhães

Tel. (33) 3421 3460

Agência Gonzaga

Avenida Presidente Kennedy, 170 - Centro - Gonzaga

Tel.: (33) 3415 1775

Agência Governador Valadares

Rua Belo Horizonte, 761 - Centro - Governador Valadares

Tel. (33) 2101 2501

Agência Ipatinga

Av. Carlos Chagas, 407 - Cidade Nobre

Tel. (31) 3826 2068

Agência Itabirinha

Av. Getúlio Vargas, 330 - Centro - Itabirinha

Tel. (33) 3247 1258

Agência Jampruca

Praça Jorge Agostinho, 56 - Centro - Jampruca

Tel. (33) 3513 9213



Agência Jardim Pérola - Gov. Valadares

Av. Engenheiro Humberto Tavares das Chagas, 488 - Jardim Pérola
Tel.: (33) 3221 6614

Agência JK - Gov. Valadares

Avenida JK, 1.660 - São Paulo
Tel.: (33) 3273 5878

Agência Mantena

Rua Benedito Valadares, 305 - Centro - Mantena
Tel. (33) 3241 3228

Agência Marilac

Rua Governador Valares, 166 - Centro - Marilac
Tel. (33) 3292-1546

Agência Pescador

Rua Adelírio Almeida Pina, 35 - Centro - Pescador
Tel. (33) 3583 1118

Agência Santa Efigênia de Minas

Rua Primeiro de Setembro, 23 - Centro - Santa Efigênia de Minas
Tel. (33) 3297 1338

Agência São Félix de Minas

Rua Marlene, 11 - Centro - São Félix de Minas
Tel. (33) 3246 9230

Agência Sardoá

Rua Padre Sady Rabelo, 87 - Centro - Sardoá
Tel. (33) 3296 1157

Agência Vargem Grande

Rua Principal, 59 - Centro
Vargem Grande / Distrito de São João do Manteninha
Tel. (33) 3242 2133

Agência Virgíópolis

Rua Marçal Barbalho, 77 - Centro - Virgíópolis
Tel. (33) 3416 2203

6. DELEGADOS

Os Delegados são associados eleitos com o objetivo de representar todo o quadro social da cooperativa em suas Assembleias Gerais e reuniões, a fim de tornar as discussões mais participativas, objetivas e eficazes.

O modelo de representação por delegados é um dos mecanismos que as cooperativas dispõem para solucionar as dificuldades de representatividade e participação nas assembleias. Trata-se de mecanismo previsto no artigo 42 da Lei 5.764/71, que permite este tipo de representação em cooperativas com número de associados superior a três mil, ou com filiados residindo a mais de 50 quilômetros da sede.

Esse modelo facilita a coordenação do processo e melhora a interlocução entre gestores e associados reduzindo os custos envolvidos.

Além disso, proporciona equilíbrio à administração da cooperativa ao dificultar a manipulação de quadro social com baixa participação, no caso de expressivo número de associados. Para assegurar a qualidade da representação é fundamental a efetiva interlocução entre representantes e representados.

A representação por meio dos Delegados é muito importante para a Cooperativa, pois facilita o diálogo com os associados e possibilita a percepção de suas reais necessidades, promovendo o crescimento de todos os envolvidos.

6.1 Da Eleição dos Delegados

A Eleição dos Delegados deverá ser realizada com base nas determinações constantes no Regimento Eleitoral para Eleição e Exercício dos Cargos de Delegados dos Grupos Seccionais do SICOOB Crediriodoce.

6.2 Do número e mandato dos Delegados

O SICOOB Crediriodoce possui 180 Delegados, divididos entre grupos seccionais concernentes aos locais em que possui Agências de Atendimento. O mandato dos delegados é de 4 (quatro) anos.

6.3 Das atribuições dos Delegados

- Participar das Assembléias Gerais, fazendo uso do direito à voz e ao voto, de forma a representar adequadamente os interesses de todos os associados da cooperativa, que lhe confiaram essa missão;
- Os Delegados devem participar das reuniões Pré-Assembleares a fim de discutir os assuntos relacionados à cooperativa, de modo a subsidiar seus posicionamentos nas deliberações das assembleias;
- Auxiliar o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, com vistas ao crescimento e boa representatividade da cooperativa no âmbito de sua região;

- Colaborar para que a cooperativa tenha um bom relacionamento com associados e comunidades, apresentando sugestões para sua melhoria;
- Cabe também aos Delegados, como líderes locais, difundir as crenças e valores Cooperativistas e inspirar a prática da cooperação.

6.4 Do Delegado Suplente

O Delegado Suplente deverá ser convocado sempre que um Efetivo for afastado do cargo, de forma a manter a participação e representatividade. Serão considerados delegados suplentes aqueles que se candidataram ao cargo de delegado efetivo, mas não foram eleitos, observando-se a classificação em ordem decrescente do número de votos.

6.5 Do Afastamento dos Delegados

De acordo com o Artigo 13 do Regimento Eleitoral para Eleição e Exercício do Cargo de Delegado, o afastamento do Delegado dar-



se-á pelos seguintes motivos: afastamento temporário, renúncia, impedimento, falecimento ou perda da condição de associado, inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Também perderá a condição de delegado o associado que faltar a 2 (duas) Assembléias Gerais do SICOOB CREDIRIODOCE durante seu mandato, sem apresentar justificativa por escrito em até 30 dias após a realização da Assembleia.

6.6 Do ressarcimento das despesas

As despesas necessárias ao desempenho das atividades dos delegados serão ressarcidas mediante apresentação de notas que as comprove, conforme descrito abaixo:

- a) Quando convocados para Assembléias Gerais, reuniões ou treinamentos fora de sua cidade, os delegados terão ressarcimento das despesas com transporte, alimentação e hospedagem, se for o caso;
- b) Quando for utilizado veículo próprio para desenvolver tais atividades, com autorização prévia da Diretoria da Cooperativa, o delegado receberá a quilometragem concernente ao trecho percorrido;

7. ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL - OQS

A Organização do Quadro Social, ou OQS como é conhecida, é o setor que atua de forma estratégica dentro da Cooperativa. Das diversas atribuições a principal dela é disseminar o cooperativismo para que todos os associados e colaboradores tenham conhecimento e interesse.

A OQS trabalha na busca por compreender e organizar os diversos públicos envolvidos de forma direta com a cooperativa, em especial seus cooperados e a comunidade da área de atuação, por meio de práticas que venham contribuir para uma gestão transparente, eficiente, produtiva e participativa.

Também é papel da Organização do Quadro Social ser um canal de comunicação entre associados e cooperativa, dando abertura e conhecendo os anseios e as necessidades dos cooperados, além de aumentar a fidelização.

A OQS também trabalha e dissemina os sete princípios cooperativistas, que são:

- 1. ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA**
- 2. GESTÃO DEMOCRÁTICA**
- 3. PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA**
- 4. AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA**
- 5. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO**
- 6. INTERCOOPERAÇÃO**
- 7. INTERESSE PELA COMUNIDADE**

7.1 Projetos e Canais de Escuta

Veja os projetos executados pela OQS do Sicoob Crediriodoce que são consideradas Boas Práticas e canais de comunicação entre associado e Cooperativa.

• Caixa de Sugestão

A Caixa de Sugestão foi desenvolvida com o objetivo de disponibilizar a todos os associados um mecanismo para avaliar a qualidade do atendimento do Sicoob Crediriodoce e também como forma de conhecer a satisfação dos associados com os produtos e serviços oferecidos.

Ouvir o associado de forma física ou digital oferece duas grandes vantagens para a Cooperativa:

- relacionamento aberto com os cooperados;
- assertividade da Cooperativa ao ofertar produtos e serviços que atendam as demandas reais dos seus cooperados.



• Reunião com Delegados

Desde 2006, o Sicoob Crediriodoce aderiu sistema de Delegação, que elege 180 associados, denominados Delegados, para dar representatividade aos cooperados nos processos decisórios.

A Crediriodoce possui 180 delegados, que são divididos de forma geográfica a fim de atender as expectativas de cada região em que a Cooperativa está inserida, além de facilitar a comunicação com seus representantes.

Esse sistema necessita de um programa que gere contato constante com os delegados, por meio de ações informativas que promovam a comunicação. Para isso foi criada a Reunião com os Delegados, com intuito de estreitar a relação com Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Sicoob Crediriodoce. Esse encontro também possui o objetivo de envolver os delegados nas campanhas e trabalhos realizados pela agência junto à comunidade, além de inseri-lo no projeto de desenvolvimento de novas lideranças.

Conforme calendário anual do Setor de Organização do Quadro Social, são realizadas três reuniões durante o ano: uma a cada quadrimestre.

• Pré Assembleia

A Pré Assembleia é um mecanismo formal de governança cooperativa que visa garantir os valores da Crediriodoce, tais como: Responsabilidade, Transparência e Comprometimento, afinal é uma prestação de contas sobre as condições econômicas-financeiras ao associado, que é o dono da Cooperativa.

Esse encontro, que como o próprio nome diz, é realizado antes da Assembleia Geral Ordinária (AGO), também funciona como canal de escuta das necessidades e expectativas dos delegados e demais associados, além de difundir a educação cooperativista a toda a comunidade presente no evento.

Tem como objetivo principal informar aos delegados e associados tudo aquilo que será apresentado na AGO, a fim de solucionar possíveis dúvidas relacionadas aos números apresentados, tornando assim a AGO mais objetiva e produtiva.

As reuniões são realizadas anualmente entre os meses de fevereiro e março, em cada agência/região em que a Crediriodoce atua. Durante a reunião é apresentado o resultado da Cooperativa no ano anterior, mostrando aos cooperados as propostas que serão apresentadas em Assembleia Geral a ser votada pelos delegados que estarão presentes.

• Sistema Centralizado de Resposta ao Associado (SCRA)

A Cooperativa possui vários canais que dão abertura para os associados, como: Caixa de Sugestão, Pesquisa de Satisfação, Pós-Venda, Reunião com Delegados e Pré Assembleia. Com isso, foi identificada a necessidade de criar um sistema centralizado no qual são registradas todas as reclamações, sugestões e

elogios, assinalando os responsáveis as devidas tratativas, afinal é de extrema importância que além da escuta também seja realizado um feedback com o associado.

Objetivos:

- Dar tratativa as necessidades e expectativas dos associados;
- Centralizar todos os pontos citados por nosso associado por meio dos canais de escuta;
- Gerar indicador de Atenção ao Associado por agência/carteira

• Pesquisa de Satisfação

Saber o índice de satisfação do associado é importante para que pontos de melhorias sejam realizados diariamente dentro do Sicoob Crediriodoce. Diante disso, foi elaborada uma Pesquisa de Satisfação, que possibilita identificar, de forma quantitativa e qualitativa, a satisfação quanto aos serviços da Crediriodoce. Esta pesquisa é aplicada anualmente, sempre na Assembleia Geral Ordinária (AGO) e é respondida pelos delegados, que são os representantes legais do quadro social.

Objetivos:

- Avaliar a satisfação do associado quanto a governança da Cooperativa;
- Ouvir qual é a necessidade e expectativa do nosso associado;
- Melhorar o relacionamento com o associado;

Os resultados dessa pesquisa são apresentados ao Conselho de Administração. As reclamações, sugestões e elogios são registradas e tratadas pelos responsáveis.

8. VALE LEMBRAR

Vale a pena lembrá-los (as) de algumas informações importantes:

Cooperativa

É uma sociedade de pessoas que, solidariamente, desempenham uma atividade econômica, sem objetivo de lucro.

Direitos e Deveres

Os cooperados, de forma igualitária, têm os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades.

Administração/Diretoria

Na cooperativa, não existe a figura do dono, patrão ou chefe. Há administradores associados, eleitos em Assembleia Geral, para coordenar a gestão empresarial.

Assembleia Geral

Órgão máximo da cooperativa, tem o poder, dentro dos limites legais, de aprovar ou desaprovar ações e comandar o processo de gestão, definindo os rumos da cooperativa. O delegado tem o dever de participar deste evento.

Estatuto Social

Lei maior da cooperativa, aprovada por seus delegados, que rege e comanda todo o funcionamento da sociedade. Pode ser modificado se os delegados, em Assembleia Geral, assim deliberarem.

Quotas-Partes de Capital

Compromisso do associado, como sócio, para participar da sociedade. Com o capital, a cooperativa gere seus negócios. Quando o cooperado se desvincula da cooperativa, ele recebe de volta o capital que integralizou, de acordo com o que determina o Estatuto Social.

Sobras e Perdas

Resultado financeiro da cooperativa, calculado entre as receitas e as despesas ocorridas ao longo do exercício anual.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaro que recebi para fins de aprendizado e consulta a “Cartilha do Delegado”, elaborada pelo SICOOB CREDIRIODOCE para seus Delegados Efetivos. O conteúdo desta cartilha foi desenvolvido de acordo com o Estatuto Social e Regimentos Internos da cooperativa.

Nome completo : _____

CI / CPF : _____

Delegado da Agência: _____

Assinatura: _____

Local e Data: _____



Atendimento ao Delegado

Rua Belo Horizonte, 761 - Centro - Governador Valadares
Tel. (33) 2101 2505 / 21012 500 • delegados@sicoobcrediriodoce.com.br